

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

# **TERMO ADITIVO**

# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 008/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, inscrito no CNPJ № 27.167.436/0001-26, com sede na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança - ES, CEP: 29.845-000, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita, Sr.ª FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE, portadora do CPF Nº 099.049.507-84 e Registro Geral № 13.745.977, SSP/MG, doravante denominado CEDENTE, e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF № 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado CESSIONÁRIO, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 008/2017, assinado em 04/09/2017, disponibilizado no D.J. de 12/09/2017, 1º Termo ao Convênio de Cooperação Técnica № 008/2017, assinado em 26/08/2019, disponibilizado no D.J. de 04/09/2019, 2º Termo ao Convênio de Cooperação Técnica № 008/2017, assinado em 16/03/2020, disponibilizado no D.J. de 24/03/2020, 3º Termo ao Convênio de Cooperação Técnica № 008/2017, assinado em 16/12/2020, disponibilizado no D.J. de 08/01/2021, 4º Termo ao Convênio de Cooperação Técnica № 008/2017, assinado em 12/08/2021, disponibilizado no D.J. de 24/08/2021, e 5º Termo ao Convênio de Cooperação Técnica № 008/2017, assinado em 24/02/2023, disponibilizado no D.J. de 08/03/2023, com base na Lei Complementar № 46/94 e Ato Normativo № 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI № 7000006-61.2020.8.08.0009 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 008/2017:

1.1.1 - A exclusão da cessão do estagiário Emerson Gomes Pereira, CPF Nº 200.485.737-44, a partir de 19/07/2023, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, até dia 05/09/2023, quando encerra o prazo do Convênio de Cooperação Técnica № 008/2017.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica № 008/2017, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

# CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica № 008/2017, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

> Vitória, de de MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça

> > do Estado do Espírito Santo

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE Prefeita de Boa Esperança

Testemunhas:

1 –				



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, **SECRETARIO GERAL**, em 28/08/2023, às 17:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1745303 e o código CRC 76F6EE50.

1745303v3 7000006-61.2020.8.08.0009

06/09/2023 14:10 Ediário



Dias sem publicação Pesquisa Emitir DUA Início

#### Resumo de Convênio

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Quarta, 06 de Setembro de 2023

Número da edição: 6913

Republicações: Clique aqui para ver detalhes

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **PODER JUDICIÁRIO** TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000006-61.2020.8.08.0009.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE. CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente 6º Termo Aditivo a exclusão da cessão do estagiário Emerson Gomes Pereira, a partir de 19/07/2023.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, dia 31/08/2023, até dia 05/09/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2017.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2017, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos.

### PUBLIQUE-SE.

Vitória(ES), 04 de etembro de 2023.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução no 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO Rua Desembargador Homero Mafra, 60 Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos resevados.